

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 028/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 1º Ten BM Mtcl 927753-6-02 Greison Rocha Bitencourt - 1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 30/01/2006 à 28/03/2018, para gozo no mês de Outubro de 2023, a partir do dia 15/10/2023

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do SubTen BM Mtcl 920322-2-01 Jair Eliseu Goulart - CTISP - Jaguaruna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 31 (trinta e um) dias para seu tratamento a contar de 01/07/2023", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20578.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Realizou, em 11/07/2023, teste de aptidão física para fins promoção o 3º Sgt BM Mtcl 925644001 Jovino Dos Santos Medeiros, aplicado pelo 1º Ten BM Greison Rocha Bittencourt, auxiliado pelo Cb BM Diego Do Nascimento Alves e Cb BM Itamara Cardoso Fermino, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF Convencional (TAF BM). Obtendo nota 9.16

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Realizou, em 11/07/2023, teste de aptidão física para fins promoção o 3º Sgt BM Mtel 925639-3-01 Alessandro de Medeiros - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, aplicado pelo 1º Ten BM Greison Rocha Bittencourt, auxiliado pelo Cb BM Diego Do Nascimento Alves e Cb BM Itamara Cardoso Fermino, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF Convencional (TAF BM). Obtendo nota 9.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtel 692208-2 João Augusto Santos dos Reis do 1º/2º/3ª/8ºBBM – Orleans, compareceu a Clínica PRO VIDA na cidade de Tubarão-SC, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita afastar-se do trabalho no período do dia como acompanhante de sua Filha a contar de 10/07/2023.

*Cap BM Mtel 926265-2 Fábio Jerônimo do Carmo
Comandante da 3ª/8ºBBM.*

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO

Do Cb BM Mtel 931819-4 Adriano Rodrigo Gonçalves ALANO, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, dispensa do serviço de 24 horas do dia 09 de julho de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art.8º da lei 16773/15.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM 931664-7 Lukas MATIAS Alves, do 1º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao terceiro mês do primeiro quinquênio do período aquisitivo de 30/04/2012 à 29/04/2017, a contar de 18 de julho de 2023.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I-ELOGIO

Ao Sub-Tenente BM Mtel 920524-1 Auri Geovani Nascimento - 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, que neste dia 14 de junho de 2023 encerra sua passagem pela OBM de Capivari de Baixo, e daqui dois dias encerra sua trajetória no serviço ativo junto ao CBMSC. Ao longo destes cinco anos em que comandou este GBM, o referido militar desempenhou suas atividades de forma exemplar perante os desafios que são inerentes à atividade de comando. Seu perfil inovador e de uma proatividade ímpar, promoveu parcerias público privadas que proporcionaram a aquisição de viaturas e equipamentos que otimizaram a atuação das equipes do GBM de Capivari De Baixo. Profissional extremamente comprometido com as atividades da corporação, por inúmeras vezes nestes mais de 10 anos em que pude trabalhar ao seu lado, sempre que requisitado para operações de Força-Tarefa, buscas ou incêndios florestais de grande proporção, sempre foi voluntário para trabalhar mesmo em suas horas de folga, finais de semana e madrugadas a fio. Conquistou o respeito de todos com quem trabalhou direta ou indiretamente, demonstrando o grau mais elevado daquilo que se espera de um líder. Sempre se mostrou, ainda, disposto a ajudar todos aqueles que precisavam de orientações, sejam superiores ou subordinados, nunca medindo esforços para solucionar problemas que são recorrentes devido a complexidade das atividades da corporação. Tenho certeza que que o

ST BM Auri cumpriu sua missão com êxito e acima de tudo, deixou um legado em que todos nós podemos nos espelhar. Desejamos sucesso neste novo ciclo que se inicia!

Individual. Averbese-se.

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Comandante da 1ª Companhia (Tubarão)

Os Bombeiros Comunitários abaixo relacionados por terem concluído com aproveitamento o ciclo de Instrução de Manutenção de Atendimento Pré-Hospitalar (IMAPH), exclusivo para Bombeiros Comunitários.

CPF	Data Nascimento	Nome Completo	Situação	Nota
035.926.169-86	25/12/1981	ALESSANDRA ÁVILA ANTÔNIO	Aprovado	7,25
058.513.149-07	06/04/1986	ALEX NASCIMENTO RICARDO	Aprovado	8,32
027.840.389-12	28/06/1979	ALEXANDRE CADORIN SALVADOR	Aprovado	9,00
097.481.499-78	25/05/1995	ALISON SANTOS DE SOUZA	Aprovado	8,82
109.523.059-09	18/01/1999	ANA VITÓRIA TEIXEIRA SILVA	Aprovado	8,25
066.493.599-04	08/07/1987	ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA DA SILVA	Aprovado	9,13
075.855.209-21	27/04/1989	ARIELE PIRES	Aprovado	8,00
067.211.749-52	28/08/1987	BRUNO MACHADO FURLANETTO	Aprovado	8,70
052.580.049-29	01/08/1995	CAMILA ANDRADE RUMOR	Aprovado	9,11
085.703.449-96	11/02/1993	CAROLINI BORGES TATSCH	Aprovado	7,76
051.512.499-08	29/05/1980	CIBELE CARDOSO ALVES	Aprovado	8,83
043.241.089-94	03/03/1985	CRISTIANE FERNANDO	Aprovado	8,09
035.821.789-00	15/03/1978	CRISTIANE GOULART	Aprovado	8,90
051.768.099-82	27/01/1983	DAIANA FIDELIS CONCENÇO	Aprovado	9,06
092.201.109-54	10/01/1995	DARLAN CÂNDIDO ESTÁCIO	Aprovado	9,10
043.654.329-07	01/01/1986	DIEGO DOERNER DA SILVA	Aprovado	9,41
050.794.909-93	17/03/1984	DIONATAN LEMES DE ÁVILA	Aprovado	7,15
052.664.399-47	11/01/1985	EDEVALDO CARDOSO DOS PASSOS	Aprovado	9,47
820.760.739-49	24/10/1970	EDUARDO DA SILVA	Aprovado	8,78
000.189.349-19	11/03/1979	FABIANO SILVANO FRANCISCO	Aprovado	9,12
061.271.239-76	09/06/2002	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	Aprovado	8,76
073.994.039-29	06/03/1990	FERNANDO MARQUES CIPRIANO	Aprovado	9,22
043.608.329-90	12/06/1983	FRANCO FURGHESTTI	Aprovado	9,55
115.720.229-22	03/03/2002	GABRIEL ALVES DE SOUZA	Aprovado	8,03
047.033.429-01	30/11/1985	GABRYELA CARRION CASTRO	Aprovado	8,56
045.858.119-40	31/05/1984	GEANE CÂNDIDO TOMÉ	Aprovado	9,56
034.241.179-94	26/03/1983	GEYSA MACHADO DOS ANJOS	Aprovado	9,68
827.464.009-87	10/07/1973	ITAMAR DA CONCEIÇÃO	Aprovado	8,42
035.316.209-40	09/12/1981	JONAS RAMOS	Aprovado	9,03
043.244.679-60	02/03/1984	KASSIANI DOS ANJOS PEREIRA	Aprovado	9,58
076.702.589-00	05/07/1992	KELVIN TEIXEIRA VIANA	Aprovado	8,15
118.373.919-20	21/07/2001	LETÍCIA PEREIRA MENDES	Aprovado	8,60
113.224.909-02	23/12/1998	MARIELI MARIANO ANACLETO	Aprovado	8,42
104.567.469-94	17/09/1998	MATHEUS DE OLIVEIRA CAETANO	Aprovado	8,47
016.822.879-39	23/04/1975	MILA GOMES PAZ	Aprovado	8,43
085.839.129-55	06/05/1993	PAULA PATRÍCIO VARGAS	Aprovado	8,45
085.369.069-36	02/09/2002	PEDRO HENRIQUE ROCHA DE SOUZA	Aprovado	8,48

066.543.839-74	16/08/1989	RICARDO SOARES	Aprovado	9,19
063.180.069-74	14/08/1986	RONALDO DA ROSA FARIAS	Aprovado	8,67
970.714.129-87	26/05/1977	RONILSON BATISTA	Aprovado	7,78
573.230.700-15	06/03/1969	ROSÂNGELA MARGOTI	Aprovado	8,66
887.849.839-49	12/12/1974	ROSILÉIA MODOLON NANDI	Aprovado	9,19
073.126.649-89	04/01/1999	THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	Aprovado	9,88
043.921.969-84	13/11/1984	THIAGO VALÉRIO WATERKEMPER	Aprovado	8,71
045.698.699-55	15/08/1983	VANESSA GONÇALVES DUARTE	Aprovado	8,03
686.774.480-04	01/10/1972	VERÔNICA DE SOUZA FRAZÃO	Aprovado	8,97
117.292.629-88	15/07/1999	VINICIUS ANACLETO LIXA	Aprovado	9,07
003.388.239-80	27/03/1978	WOUQUER DE SOUZA MARIA	Aprovado	9,47
094.970.029-04	08/11/1995	YAGO MOTA CARDOSO	Aprovado	8,91

Individual. Averbese.

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Comandante da 1ª Companhia (Tubarão)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO:

Tendo recebido do 1º Sgt BM Mtel 927699-8 Rafael Pereira Silva, Encarregado do PAD nº 34-2023-CBMSC, em que figura como acusado o 2º Sgt BM Marcelo Rosa da Silva, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar conforme Solução de Sindicância NR 49/2022/CBMSC para apurar eventuais irregularidades relacionadas aos fatos relatados pela BC Andressa dos Santos Duarte, da Sede do 8º BBM - Tubarão, e registros no Relatório Diário do Chefe de Socorro do dia 04 de Outubro de 2022. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Tudo conforme enunciado na Portaria nº 34/2023/PAD/CBMSC, de 02 de março de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

Discordar com a solução do encarregado, pelo que passo a listar:

O acusado informa que ao encontrar a BC Andressa na garagem lhe cumprimentou com um beijo no rosto e que eles haviam conversado outras vezes e ainda, alegou que achava que estavam iniciando um processo de amizade (fls. 40);

A testemunha ST BM Mendonça, chefe de socorro no dia do fato, ao ser questionado se é corriqueiro o cumprimento entre BM e BC feminina com beijo no rosto, informou que corriqueiro não é, sendo mais exceção do que regra. Mas que existe alguns casos em que são amigos e que esse fato ocorre;

Conforme relatado pelo acusado, o mesmo achou que estava iniciando um processo de amizade com a BC Andressa, sendo que podemos concluir que não havia, pelo menos ainda, uma amizade entre os dois;

Sendo assim o bombeiro militar deveria pautar sua conduta, especialmente estando dentro de uma OBM, dentre outros, nos bons costumes, abster-se de manter contato físico com colegas de trabalho;

Entendo assim que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item nº 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980);

Classificar a transgressão disciplinar como leve, na forma dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 12.112/1980;

Punir o acusado com REPREENSÃO, por ter praticado a transgressão disciplinar tipificada no item nº 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras) do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980, na forma do art. 33, inciso 1, item A também do Decreto 12.112/1980;

Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevância de serviços prestados) do art. 17;

Determinar ao B-1 da 2ª/8ºBBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;

Publicar em Boletim Interno do 8º BBM;

Arquivar os presentes autos no B-1 da 2ª/8ºBBM.

Quartel em Imbituba, 28 de junho de 2023.

Capitão BM EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba)

III – ELOGIO

Aos Bombeiros Comunitários: André Manoel Vieira, André Venâncio, Antônio César Marafigo Wolff Filho, Bruno Pereira Santos, Clodoaldo Alexandre Rosa, Daniela Francisco, Deyvid Max May, Elisa Velasque da Costa, Endrigo Alves Galvão, Evaldi Freitas, Fernanda Couto de Souza, Grasiela Machado Hilario, Guilherme Cassafuz Antunes, Humberto Alexandre Silva de Almeida, Ivânia Borges, Jonas Wolff Silveira, Laureci Borges Teixeira, Lucimar Marcelino Machado, Luís Felipe Silvério, Maiara João, Marcelo Pires, Maria Aparecida Silvana Genisky, Mariosan Manduca, Maycon Gregory Silveira de Oliveira, Murilo Carvalho Fernandes, Odolir Genisky, Osmarina Teixeira Machado do Carmo, Selma Schmitz, Vendelino Schlickmann Júnior e Wanderson Pereira, por terem concluído com aproveitamento o ciclo de Instrução de Manutenção de APH exclusivo para bombeiros comunitários.

Capitão BM EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba)

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0M06KKT5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 17/07/2023 às 18:49:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 18/07/2023 às 16:32:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzBNMDZLS1Q1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **0M06KKT5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.